



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto nº 12 de 06 de Maio de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 06 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558 de 30 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

35.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2022.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO

Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59